Dália da Conceição Paulo, técnica superior de 1.ª classe da carreira de história, variante de arqueologia, como chefe de divisão de Museus.

Elisabete Maria Rodrigues de Lemos, engenheira técnica civil de 1.ª classe, como chefe de divisão de Mobilidade e Trânsito.

Elsa de Paiva Lopes Vaz, técnica superior assessora da carreira de história, como chefe de divisão de Educação.

Homero Henrique Agostinho Flor, técnico superior de 1.ª classe da carreira de história, como chefe de divisão de Cultura.

Jessy Cerqueira da Silva, requisitada ao INH, em regime de comissão de serviço, como chefe de gabinete de Habitação.

João José Graça Varela, engenheiro técnico especialista da carreira de engenheiro técnico civil, como chefe de divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.

Maria Cristina Santos Viegas, técnica superior principal da carreira de arquitecto, como chefe de divisão de Gestão Urbanística.

Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos Costa, técnica superior de 2.ª classe da carreira de direito, como directora de departamento de Apoio Jurídico e Contencioso.

Olímpia Conceição Mendes Ferreira Poeira, técnica superior principal da carreira de organização e gestão, como directora de departamento de Finanças e Património.

Sandra Paula da Silva Granja, especialista de informática do grau 1, como chefe de divisão de Informática.

Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, técnica superior de 1.ª classe na carreira de direito, como chefe de divisão de Recursos Humanos.

Virgílio José da Cruz Soares da Silva, técnico superior assessor principal da carreira de direito, como director de departamento de Administração Geral.

Virgínia Maria Lampreia Pereira de Abreu, engenheira técnica civil principal, como directora de departamento de Obras e Equipamentos Municipais.

João José Pedroso Correia Vargues, técnico superior principal da carreira de economia, como chefe de gabinete de Planeamento e Desenvolvimento.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611032682

Aviso n.º 13 423/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, com competência, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 73.º e do n.º 3 do artigo 74.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado para integrar o Gabinete de Apoio Pessoal, em comissão de serviço, como chefe de gabinete, o arquitecto paisagista Fernando Macedo, do quadro da ex-DRAOT, a prestar serviço na CCDR Algarve, com efeitos a 1 de Dezembro de 2006.

6 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611032680

Aviso n.º 13 424/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, foram nomeados, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em regime de substituição, a partir de 11 de Maio de 2007, pelo prazo de 60 dias, para os seguintes cargos:

Dr. José João dos Reis Gomes da Costa, director de departamento de Acção Social, Educação, Desporto e Juventude.

Dr.ª Margarida Reimão Lopes da Costa, chefe de divisão de Património e Aprovisionamento.

Arquitecta Maria da Conceição de Brito Pedro Pinto, directora de departamento de Cultura e Património.

12 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário.*

2611032678

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 13 425/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 13 de Julho de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de seis meses, cinco horas por dia, para a categoria de auxiliar de acção educativa, com Susana Maria Ferreira Almeida Rebelo, com início em 13 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea *i*), da Lei n.º 23/2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda.*

2611032735

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 13 426/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Junho de 2007, foi nomeado, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, que poderá ser renovado por iguais períodos, e em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Joaquim Jaime Costa Castro Sousa no cargo de chefe de divisão de Cultura, Desporto, Juventude e Animação.

Esta nomeação foi precedida de concurso e feita por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir do referido despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Germana de Sousa Rocha.*

Nota curricular

Candidato — Joaquim Jaime Costa Castro Sousa.

Habilitações literárias:

1992 — licenciatura no ensino da Educação Física, no Instituto Politécnico do Porto, com a classificação final de 14 valores;

2002 — mestrado em Gestão do Desporto — Gestão Desportiva, pela Faculdade de Ciências e Desporto e de Educação Física da Universidade do Porto, com a classificação final de 15 valores.

Formação profissional:

Para além de ter participado em vários seminários, congressos, convenções e colóquios, possui várias acções de formação no âmbito educacional, na área do desporto, dos quais se destacam:

Curso de direcção e gestão de instalações desportivas, ministrado pelo Centro de Estudos e Formação de Actividades Desportivas;

Acção de formação de gestão de uma piscina — uma aposta na qualidade, organizado pela Câmara Municipal de Vila do Conde;

Curso de manutenção de piscinas, organizado pela Secretaria de Estado, Centro de Estudos e Formação Desportiva;

Curso distrital de treinadores de jovens, ministrado pela Associação de Futebol do Porto;

Curso de treinadores de 3.º nível, realizado pela Federação Portuguesa de Futebol com a colaboração da Direcção-Geral dos Desportos e Associação de Treinadores de Futebol;

Acção de formação de iniciação à patinagem na escola, realizada e organizada pela Escola Secundária de Castelo de Paiva;

Acção de formação sobre as técnicas de nado em natação pura desportiva e a formação multidimensional, Câmara Municipal de Valongo;

Acção de formação sobre prática e investigação pedagógica e didáctica;

Acção de formação sobre o ensino do judo na escola, Escola Secundária do Padrão da Légua;

Acção de formação sobre actividades de exploração da natureza, realizada na Escola Secundária de Castelo de Paiva;

Acção de formação de ginástica acrobática pelo núcleo de estágio de educação física, Escola Secundária Garcia de Orta.

Experiência profissional — a nível de experiência profissional, para além da que possui como professor provisório e professor do quadro de 1992-1999, foi também dinamizador de vários projectos, nomeadamente durante o mês de Julho de 1993 no âmbito do projecto Vida, a actividade de natação, do grupo de ténis de mesa inserida no quadro competitivo do desporto escolar — 1993-94; coordenador do desporto escolar nos anos 1994, 1995, 1996 e 1997; no âmbito do grupo de Educação Física, organizou e colaborou na realização de vários eventos, nomeadamente no corta-mato e nos torneios inter-

-turmas nas modalidades de futebol, vóleibol, basquetebol, andebol e *badminton;* para além destas actividades foi director de turma em todos os anos de docência. Para além da experiência na área da docência, já referida, exerceu a actividade de treinador adjunto de uma equipa de futebol, foi coordenador técnico da equipa que representou Gondomar na edição dos jogos sem fronteiras, em Itália, obtendo o 3.º lugar. Na área autárquica é responsável pela área técnica, financeira, recursos humanos e de manutenção dos complexos das piscinas municipais, gerindo e orientando cerca de mais ou menos 200 pessoas; é um elemento integrante do grupo da qualidade, inerente ao processo de implementação do sistema da gestão do sistema da qualidade ISSO 9001 de 2000, tendo sido o coordenador-geral pela implementação do referido sistema de qualidade nas piscinas municipais do município de Gondomar. Iniciou funções como professor de Educação Física, em regime de requisição desde 1 de Outubro de 1999, prestando serviço e sendo o responsável pelas infra-estruturas das piscinas municipais da Câmara Municipal de Gondomar, onde permaneceu até à data, encontrando-se, no momento, e desde Setembro de 2006, a exercer funções de chefe de divisão da Cultura, Desporto, Juventude e Animação, em regime de substituição.

2611032685

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Aviso n.º 13 427/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 19 de Junho de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Chão Frio, freguesia da Praia do Almoxarife, concelho da Horta, a que se refere o processo n.º 03/1/2007, em que é requerente José António Goulart Figueiredo, contribuinte n.º 101079435, durante o período de 15 dias, com início no 2.º dia após a publicação deste aviso.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Obras Municipais da Câmara Municipal da Horta.

13 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Orlando Lourenço da Rosa.*

2611032906

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 13 428/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Março de 2007, ao abrigo das competências que me são conferidas na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de ingresso para um lugar de chefe de serviços de limpeza, referência n.º 01/2007.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Descrição das funções correspondentes ao lugar a prover — conteúdo funcional — foi aprovado pelo despacho n.º 22/93, SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Maio de 1993.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento:

4.1 — O local de trabalho situa-se na área do município de Lagoa e na área funcional dos serviços desta autarquia.

4.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local;

4.3 — De acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ao lugar a prover corresponde o escalão 1, índice 295, € 963,91.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Ter como habilitações literárias as exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — a área de recrutamento deve ser constituída por profissionais da mesma área funcional detentores de experiência profissional adequada ao perfil do lugar, designadamente os encarregados de serviços de higiene e limpeza e os encarregados de brigada dos serviços de limpeza possuidores do 9.º ano de escolaridade ou equiparado.

6 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção: prova oral de conhecimentos, entrevista profissional de selecção e avaliação curricular:

Prova oral de conhecimentos (*POC*) — que se destina a avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis para o desempenho das funções classificada numa escala de 0 a 20 valores.

A prova oral de conhecimentos terá a duração de uma hora e versará as matérias constantes da seguinte legislação:

Conteúdo funcional da carreira de chefe de serviços de limpeza — despacho n.º 22/93, SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Maio de 1993;

Regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 259/98, de 18 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

Consideram-se excluídos os candidatos que na prova oral de conhecimentos obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A entrevista profissional de selecção (*EPS*), classificada de 0 a 20 valores, tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, sendo ponderados os seguintes parâmetros:

a) Interesse e motivação profissionais;
b) Capacidade de expressão e comunicação;
c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
d) Capacidade de relacionamento;
e) Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

A avaliação curricular (*AC*), em que serão ponderados de acordo com as exigências da função os factores seguintes: a habilitação literária de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

7 — A classificação final (*CF*) resultará da média dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção, expressa pela seguinte fórmula:

$$CF=\frac{EPS+POC+AC}{3}$$

em que:

CF=classificação final;
EPS=entrevista profissional de selecção;
POC=prova oral de conhecimentos;
AC=avaliação curricular.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.